



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC
Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – COMDIC

Aprova a contratação de Outdoors para a Campanha Junho Violeta e Dia Mundial da Pessoa Idosa em Cariacica, no ano de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada à Av. Getúlio Vargas, nº311 – Campo Grande – Cariacica- ES, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Visa o presente documento a contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Arte, Impressão e colocação de Outdoors (Lona e Papel), para Divulgação de Campanha Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica referente ao “Junho Violeta” mês de combate a violência a pessoa Idosa, no ano de 2023, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Atenção a Política do Idoso - FUMAPI, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência., a saber: quatro outdoors para “Junho Violeta e dois para O dia Mundial da Pessoa Idosa e o valor a ser usado é de até R\$20.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 04 de maio de 2023.


Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 18 de maio de 2023

RESOLUÇÕES

***RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – COMDIC**

Aprova a contratação de Outdoors para a Campanha Junho Violeta e Dia Mundial da Pessoa Idosa em Cariacica, no ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada à Av. Getúlio Vargas, nº311 – Campo Grande – Cariacica- ES, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Visa o presente documento a contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Arte, Impressão e colocação de Outdoors (Lona e Papel), para Divulgação de Campanha Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica referente ao "Junho Violeta" mês de combate a violência a pessoa Idosa, no ano de 2023, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Atenção a Política do Idoso - FUMAPI, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência., a saber: quatro outdoors para "Junho Violeta e dois para O dia Mundial da Pessoa Idosa e o valor a ser usado é de até R\$20.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 04 de maio de 2023.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO Nº 009/2023 – COMDIC**

Aprova a aquisição de equipamentos para implantação do Projeto Construindo Saberes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada à Av. Getúlio Vargas, nº311 – Campo Grande – Cariacica- ES, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Visa o presente documento a aquisição imediata de material para realização de ações e atividades que serão executadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC ao longo de 2023, no desenvolvimento do Projeto Construindo Saberes, com objetivo de capacitar conselheiros de direitos, colaboradores das Organizações da Sociedade civil, servidores da Assistência Social em temas correlatos a Política da Pessoa Idosa, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Atenção a Política do Idoso - FUMAPI, no valor de até R\$20.000.00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 04 de maio de 2023.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.05.17 18:11:52 -
0300